



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.750, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

Altera o Decreto n. 1.713/2011 para substituir representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n. 189/2011 encaminhado pela Assessora de Conselhos e Comissões solicitando substituição de membros representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo do Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato fica alterado o Decreto Municipal n. 1.713, de 02 de setembro de 2011, substituindo os representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde constante na alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º do Decreto supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**(...)**

*II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;*

*a) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Litoral Norte e Sul: (NR)*

*1. Ana Paula Martins, titular; (NR)*

*2. Maurícia Bezerra Joventino, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**